



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5358

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 08/04/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 43/2003. Denomina a "Praça Thomaz Bispo do Amaral", localizada na avenida Deputado Plínio Ribeiro, no Bairro Comercial Atacadista. (Referente à Lei nº 3.127, de 11/06/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 16

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
nº: 8.6
Ordem: 16
nº fls: 04



43/2003
05.06.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR – AURINDO JOSÉ RIBEIRO

ASSUNTO:

Denomina “Praça Thomaz Bispo do Amaral”, a Praça localizada nas Avs.

Dep. Plínio Ribeiro e Cel. Luiz Maia e Rua: “07”, no Bairro Comercial Atacadista

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 08/04/2.003
- 2 - Comissão Legislação e Justiça
- 3 - ^{do PLUTA} RETIRADO EM 29-05-2003
- 4 - APROVADO EM ÚNICA EM 05-06-2003
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

08.04.2003

PROJETO DE LEI Nº _____/2.003

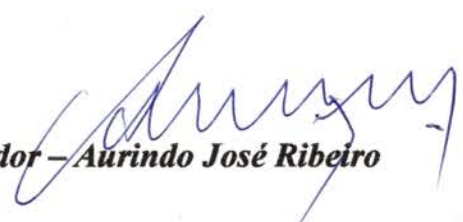
Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça localizada na avenida Deputado Plínio Ribeiro, pela avenida Coronel Luiz Maia e rua 07, no bairro Comercial Atacadista, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “ **Praça Thomaz Bispo do Amaral** ”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de abril de 2003.


Vereador – Aurindo José Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 09 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
RÁVEIS PÚBLICAS
EM 09 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL

Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
5 MÍCRA
EM 05 DE ABRIL DE 2003
PRESIDENTE



**LOURIVAL
DO
AMARAL**

Economista

Montes Claros – MG
Brasil

Montes Claros, (MG) 15 de Fevereiro de 2003

**EXMO. SR.
AURINDO JOSÉ RIBEIRO
DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40
NESTA**

Caríssimo Vereador,

Com os nossos sinceros cumprimentos, desejamos que a graça de DEUS continue lhe abençoando e lhe envolvendo por inteiro com Sua graça protetora.

O motivo central desta é lhe fazer um inusitado pedido que somente pela clareza da exposição dos motivos, me sinto à vontade para fazê-lo.

Como lhe compartilhei no nosso último contato, perdi meu pai no dia 15 de fevereiro último. Ele morreu repentinamente sem passar pelos desconfortos de um longo período de doença e dependência, que com certeza seria demasiadamente penoso para ele. Aliás, segundo Guimarães Rosa, as pessoas de bem não morrem, ficam encantadas na Paz e na luz eternas... Sua essência que nós chamamos de alma, indo ao encontro do Absoluto, que é DEUS. Meu pai encantou-se em paz porque soube encontrá-la, e de certa forma, transmiti-la aos muitos amigos.

Afinal, conta-se sobre a vida dos homens de bem, nem sempre, pelas grandes conquistas, feitos heróicos, aventuras ou poder político, ou econômico, mas quase sempre, pelas muitas amizades deixadas e por atos de manifesta generosidade.

Meu pai sempre cultivou a serenidade própria dos justos e a dignidade dos sábios. Embora detentor apenas de formação generalista, ele era possuidor de grande sabedoria que extrapolava em muito a sua manifestação de conhecimento formal.

Nossa família foi a terceira moradora do Bairro Jardim palmeiras, e a primeira da Rua Guanabara, isto nos idos de 1961 e daqui nunca mudou, mesmo em ocasiões em era atraída para mudar para bairros de maior conforto, prestígio ou apenas pela proximidade do centro da



cidade. O carinho do meu pai por esta parte da cidade sempre o segurou e só mudou após o seu falecimento.

O meu pedido é de uma justa e merecida homenagem ao meu pai THOMAZ BISPO DO AMARAL, mais conhecido por THOMAZ AMARAL, dando o seu nome a algum logradouro público, preferencialmente, do Bairro Jardim Palmeiras ou de algum bairro bem próximo.

Sei do transtorno que causa a mudança de nome de logradouros já reconhecidos, como por exemplo, não ousou pedir que mude o nome da Rua Guanabara, onde fomos os primeiros moradores.

* Todavia, próximo deste bairro tem um "descampado" sem denominação. É um triângulo gramado formado pela Avenida Deputado Plínio Ribeiro, pela Avenida Coronel Luiz Maia e por uma pequena rua que até o presente não possui denominação, somente número, 7 (sete) no Bairro Comercial Atacadista, ideal para ser uma praça vizinha do bairro Jardim Palmeiras.

Uma outra opção seria dar denominação própria a rua transversal à Av. Deputado Plínio Ribeiro que inicia em frente a guarita do 10º BPMMG e termina na Avenida Coronel Luiz Maia (parte dela é considerada continuação da Rua Santos - Jardim Palmeiras).

Portanto, após esta sucinta exposição, peço ao caro amigo que no uso do seu poder e autoridade dados e legitimados pela vontade soberana do nosso povo, acolha como sensato (e com carinho) o nosso pleito, com a certeza de que está fazendo justiça a um ilustre homem de bem da nossa cidade, dando o nome do meu pai a algum logradouro. Para tanto me coloco a sua disposição para quaisquer outras informações que achar necessário para que tenha resultado conclusivo. Com este gesto V. S^a. estaria também honrando toda a nossa família, como também a nossa comunidade.

Como de viva alegria, lhe serei, juntamente com toda a nossa família, imensamente devedor por este gesto de amizade, justiça e generosidade, próprio dos homens de bem.

Sem mais para o momento, que DEUS continue lhe dando, como sempre deu, energias físicas, morais e espirituais.

Cordialmente

Lourival do Amaral